

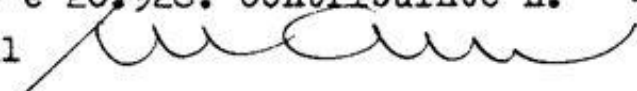
matrícula


7.689

ficha

1

Em 27 de novembro de 1978

Imóvel: um terreno representado pelos lotes ns. 7 e 10, da quadra 18, do Jardim Brasil, nesta cidade e 2º Subdistrito com a área de 600,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente, por 60,00 metros da frente aos fundos, com frente para a Rua 4, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com os lotes 1 a 6, do lado esquerdo, com os lotes 8 e 11; e, nos fundos, divide com a Rua 5. - Proprietário: ESPOLIO DE RAMIRO VIEIRA DE MORAES. Título aquisitivo n. 22.380, 22.395 e 20.928. Contribuinte n. 4-5-033-010/120-00. O Oficial  (TERCIS DE MELO ALMADA).

R. 1/7.689. Itapetininga, 27 de novembro de 1.978  
Por escritura de 23 de setembro de 1.974, do 1º Cartório de Notas local, Livro 349, fls. 65, o proprietário, no ato representado pela inventariante Assunta Cerqueira de Moraes, brasileira, viúva, proprietária, residente nesta cidade, CPF. 223.839.808, mediante alvará judicial, vendeu o imóvel objeto desta, pela quantia de G\$ 12.000,00, a FRANCISCO DINIZ DOS SANTOS, brasileiro, casado, motorista residente nesta cidade, na Avenida Domingos José Vieira, n 925, CPF. 223.852.158. Compareceram como intervenientes: - DARCY PARIS, do comercio, e sua mulher Isabel Maria Martis Paris, do lar, brasileiros, residentes em Assai-PR, CPF n. 005.554.289. Registrado por  (Sonia de Melo Almada), escrevente autorizada.

R. 2/7.689. Itapetininga, 27 de novembro de 1.978.

(CONTINUA NO VERSO)

matricula

7.689

ficha

1 Verso

Por escritura de 28 de janeiro de 1.976 do 1º Cartório de Notas local, Livro 356, fls. 84, os proprietários Francisco Diniz dos Santos e sua mulher Maria Geni dos Santos, - venderam o imóvel objeto desta, pela quantia de R\$ - - 12.000,00, a RITA SOARES DOS SANTOS, brasileira, viúva, - do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Domingos José Vieira, n. 925, CPF. 750.531.798-91. Registrado por Sonia de Melo Almada (Sonia de Melo - Almada), escrevente autorizada.

R. 3/7.689. Itapetininga, 27 de novembro de 1.978

Por escritura de 29 de setembro de 1.978, do 2º Cartório - de Notas local, Livro 234, fls. 337, a proprietária Rita Soares dos Santos, vendeu o imóvel objeto desta, pela - importância de R\$ 12.000,00, a LOURENÇO ALVES DE OLIVEIRA brasileiro, comerciante, casado com Maria Vitória de Oliveira, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 4, n. - 395, Jardim Paulista, CPF. 238.096.208-15 e RG. 3.546.774 Registrado por Sonia de Melo Almada (Sonia de Melo Almada), escrevente autorizada.

R. 4/7.689 - Em 18 de dezembro de 1989

Por sucessão de Maria Vitória de Oliveira, conforme Formal de Partilha expedido em 2 de maio de 1988, pelo 2º Ofício Judicial local, nos autos de Inventário, Processo 1707/81, homologado por sentença de 21 de junho de 1983, do Juízo de Direito da 2ª Vara da comarca, transitada em julgado, o imóvel avaliado por Cr\$12.012,00, foi partilhado ao viúvo-meeiro LOURENÇO ALVES DE OLIVEIRA, já qualificado. Registrado por Roberto Picchi (Roberto Picchi), -  
(CONTINUA NA FICHA 2)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Cartório de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

matricula

7.689-2

ficha

2

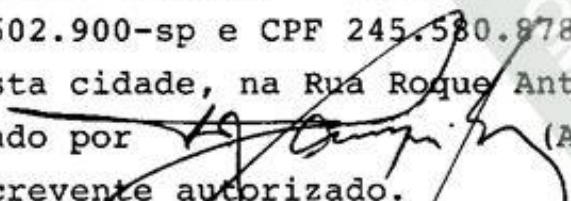
Em 18 de dezembro de 1989

escrevente autorizado.

Emols. NCz\$196,00+52,92+39,20=288,12 Guia 238

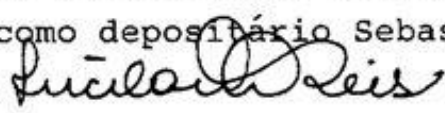
(s/vv NCz\$821,37) - Cadastro 01.08.070.0030.001

R. 5/7.689 - Em 10 de janeiro de 1990

Por escritura de 22 de dezembro de 1989, do 2º Cartório de Notas local, Livro 360, fls. 137, o proprietário Lourenço Alves de Oliveira, já qualificado, vendeu o imóvel pela quantia de NCz\$20.000,00, a RÁPIDO GERALDO LTDA. M.E., com sede nesta cidade, na Rua Roque Antunes de Almeida, 778, CGC 61.155.388/0001-94 e Inscrição Estadual n. 371.049.422.110, com seu contrato registrado na JUCESP, sob n. 35.208.793.525, no ato representado pelo sócio Sebastião Geraldo Traldi, brasileiro, casado, aposentado, RG 4.602.900-sp e CPF 245.580.878-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Roque Antunes de Almeida, 778. Registrado por  (Antonio José Campioni Bento), - escrevente autorizado.

Emols. NCz\$943,00+254,61+188,60=1.386,21 Guia 7

R. 6/7.689 - Em 15 de dezembro de 1998.

Por mandado expedido pelo 3º Ofício Judicial local, aos 17 de novembro de 1998, nos autos de Execução Fiscal requerida por Instituto Nacional do Seguro Social contra Rápido - Geraldo Ltda. ME, proc. 188/97, fica penhorado o imóvel - para garantia do débito de R\$6.129,44 (seis mil cento e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), figurando como depositário Sebastião Geraldo Traldi. Registrado por  (Lucila Maria Tietsche Reis), - escrevente autorizada.

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

7.689-2

ficha

2

verso

R. 7/7.689 - Em 19 de março de 1999

Por mandado expedido em 19 de fevereiro de 1999, pelo 3º -  
Ofício Judicial local, nos autos de Execução fiscal requeri-  
do por Fazenda Estadual contra Rápido Geraldo Ltda., Proces-  
so 130/97, fica penhorado o imóvel para garantia da dívida  
de R\$1.251,75 (hum mil duzentos e cinquenta e um reais e se-  
tenta e cinco centavos), constando como depositário, Sebast-  
ião Geraldo Traldi Junior. Registrado por *Quina*  
(Ceres de Moraes Araujo Pereira), escrevente ~~autorizada~~.

R. 8/7.689 - Em 28 de maio de 1999.

Por mandado expedido em 17 de março de 1999, pela Junta de  
Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho local, nos  
autos de Processo n. 101/99, requerido por NIVALDO SAMPAIO  
contra Rápido Geraldo Ltda - ME, fica penhorado o imóvel, -  
para garantia da execução no valor de R\$2.062,72 (dois mil  
e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), constan-  
do como depositário Sebastião Geraldo Traldi. Registrado -  
por *Lucila Reis* (Lucila Maria Tietsche Reis), es-  
crevente autorizada.

Custas à final

R. 9/7.689 - Em 21 de dezembro de 1999.

Por mandando expedido em 12 de novembro de 1999, pelo 2º -  
Ofício Cível local, Processo 1.181/99, nos autos de Execu-  
ção Fiscal requerida pela FAZENDA ESTADUAL em face de RÁPI-  
DO GERALDO LTDA., fica penhorado o imóvel para garantia do  
débito de R\$694,06 (seiscentos e noventa e quatro reais e  
seis centavos), figurando como depositário Sebastião Geral-

(CONTINUA NA FICHA 3)

Matricula

7.689-3

Ficha

3

Em 21 de dezembro de 19 99

do Traldi Júnior. Registrado por *Lucila Reis* (Lucila Maria Tietsche Reis), escrevente autorizada.

R. 10/7.689 - Em 22 de fevereiro de 2000

Por Mandado expedido em 1º de dezembro de 1999, pelo 3º Ofício Cível local, nos autos de Execução Fiscal requerido por Fazenda Estadual contra TRANSPORTADORA TRALDI LTDA., CGC/MF 56.681.596/0001-97, inscrição estadual 371.039.677.114, Processo 964/99, fica penhorado o imóvel para garantia do débito de R\$1.910,68 (hum mil novecentos e dez reais e sessenta e oito centavos), figurando como depositário, Sebastião Geraldo Traldi Junior. Registrado por *Ceres de Moraes Araujo Pereira* (Ceres de Moraes Araujo Pereira), escrevente autorizada.

R. 11/7.689 - Em 02 de março de 2000

Por mandado expedido em 2 de fevereiro de 2000, pelo 2º Ofício Cível local, nos autos de Execução Fiscal requerido pela Fazenda Estadual contra RÁPIDO GERALDO LTDA., Processo - 438/99, fica penhorado o imóvel para garantia do débito de R\$1.664,71 (um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos), figurando como depositário Sebastião Geraldo Traldi. Registrado por *Lucila Reis* (Lucila Maria Tietsche Reis), escrevente autorizada.

R. 12/7.689 - Em 05 de junho de 2000.

Por mandado expedido em 9 de maio de 2000, pelo 3º Ofício Judicial local, nos autos de Execução Fiscal, requerido pela FAZENDA ESTADUAL contra Transportadora Traldi Ltda., CGC/MF 56.681.596/0001-97, Processo n. 99/99, fica penhorado o <

(CONTINUA NO VERSO)

Matricula

7.689-3

Ficha

3 verso

imóvel, para garantia da execução no valor de R\$1.287,65 - (um mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), constando como depositário Sebastião Geraldo Traldi Junior. Registrado por *Roberto Picchi* (Roberto Picchi), escrevente autorizado.

Av. 13/7.689 - Em 28 de junho de 2000

Por mandado expedido em 2 de junho de 2000, pelo 2º Ofício Cível local, nos autos de Execução Fiscal, proc. 438/99, requerida pela Fazenda Estadual em face de Rápido Geraldo Ltda., fica levantada a penhora objeto do R. 11, que fica cancelado. Averbado por *Adriana Araujo* (Adriana Araujo Nogueira Leite), escrevente autorizada.

R. 14/7.689 - Em 28 de junho de 2000

Por mandado expedido em 2 de junho de 2000, pelo 2º Ofício Cível local, nos autos de Execução Fiscal, Proc. 1.478/99, requerida pela Fazenda Estadual contra Rápido Geraldo Ltda. para garantia da dívida de R\$530,37, com os acréscimos calculados até 28.01.99, fica penhorado o imóvel, figurando como depositário Sebastião Geraldo Traldi. Registrado por *Adriana Araujo* (Adriana Araujo Nogueira Leite), escrevente autorizada.

R. 15/7.689 - Em 21 de junho de 2001.

Por mandado expedido em 28 de maio de 2001, pelo 3º Ofício Cível local, nos autos de Execução Fiscal, requerido por Fazenda Estadual contra Traldi & Traldi Transportes Rodoviários Ltda., CNPJ 02.755.515/0001-27, proc. 197/00, fica pe-

(CONTINUA NA FICHA 4)

Matrícula

7.689-4

Ficha

4

Em 21 de junho de 2001.

penhorado o imóvel, para garantia do débito de R\$24.000,00 - (vinte e quatro mil reais), figurando como depositário Sebastião Geraldo Traldi Jr., RG 13.848.313. Registrado por *Lucila Reis* (Lucila Maria Tietsche Reis), escrevente autorizada.

R. 16/7.689 - Em 24 de julho de 2001.

Por mandado expedido em 25 de junho de 2001, pelo 1º Ofício Cível local, nos autos de Execução Fiscal requerida pela Fazenda do Estado contra TRALDI & TRALDI TRANS RODOVIÁRIOS - LTDA., Processo 167/00, fica penhorado o imóvel para garantia do débito no valor inicial de R\$2.910,82 (dois mil novecentos e dez reais e oitenta e dois centavos), figurando como depositário Sebastião Geraldo Traldi Jr. Registrado por *Lucila Reis* (Lucila Maria Tietsche Reis), escrevente autorizada.

R. 17/7.689 - Em 19 de março de 2002.

Por mandado expedido em 18 de fevereiro de 2002, pelo 3º Ofício Cível local, nos autos de Execução Fiscal requerida por Fazenda Estadual contra Rápido Geraldo Ltda, CNPJ n. 61.155.388/0001-94, Processo n. 869/99, fica penhorado o imóvel para garantia da execução de R\$563,02 (quinhentos e sessenta e três reais e dois centavos), figurando como depositário Sebastião Geraldo Traldi Junior. Registrado por *Lucila Reis* (Lucila Maria Tietsche Reis), escrevente autorizada.

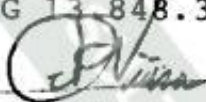
R. 18/7.689 - Em 25 de setembro de 2002

> Por mandado expedido pelo 1º Ofício Cível local, em 9 de setembro de 2002, nos autos de ação de Execução Fiscal re-

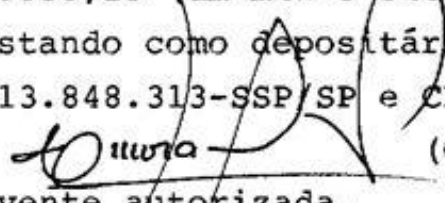
(CONTINUA NO VERSO)

Matrícula  
7.689-4

Ficha  
4  
verso

querida pela Fazenda Estadual contra Traldi & Traldi Transportes Rodoviário Ltda., Proc. 751/01, fica penhorado o imóvel, para garantia da execução de R\$784,41, (setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos), valor inicial, constando com depositário Sebastião Geraldo Traldi Júnior, RG 13.848.313 e CPF 289.500.288/67. Registrado por  (Silas Fernandes Vieira), escrevente autorizado.

R. 19/7.689 - Em 25 de abril de 2003.

Por certidão expedida em 28 de março de 2003, pelo 1º Ofício Cível desta comarca, nos autos de Ação de Execução Fiscal, - Processo n. 117/02, que a Fazenda do Estado de São Paulo move contra Transportadora Traldi Ltda., CGC 56.681.596/0001-97, fica penhorado o imóvel, para garantia do débito de R\$1.086,18 (um mil e oitenta e seis reais e dezoito centavos) constando como depositário Sebastião Geraldo Traldi Junior, - RG 13.848.313-SSP/SP e CPF 289.500.288/97. Registrado por  (Ceres de Moraes Araujo Pereira), escrevente autorizada.

R. 20/7.689 - Em 17 de junho de 2003.

Por mandado expedido em 28 de maio de 2003, pelo 3º Ofício Cível local, nos autos de Execução Fiscal, Processo 66/00, - requerida pela Fazenda Nacional contra TRANSPORTADORA TRALDI LTDA ME, fica penhorado o imóvel, para garantia da execução de R\$8.688,63 (oito mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), constando como depositário, Sebastião Geraldo Traldi Júnior, já qualificado. Regis

(CONTINUA NA FICHA 5)



Matricula

7.689-5

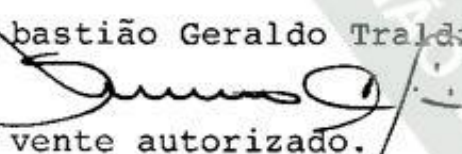
Ficha

5

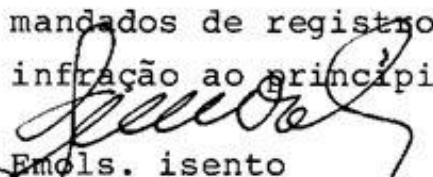
Em 17 de junho de 2003

trado por  (Samuel de Melo Almada Júnior), escrevente autorizado.

R. 21/7.689 - Em 17 de junho de 2003.

Por Mandado expedido em 28 de maio de 2003, pelo 3º Ofício Cível local, nos autos de Execução Fiscal, Processo 127/01, requerida pela Fazenda Nacional contra Transportadora Traldi Ltda ME, fica penhorado o imóvel, para garantia da execução no valor de R\$6.592,08 (seis mil quinhentos e noventa e dois reais e oito centavos), constando como depositário Sebastião Geraldo Traldi Júnior. Registrado por - - -  (Samuel de Melo Almada Júnior), escrevente autorizado.

Av. 22/7.689 - Em 30 de junho de 2003

Nesta data, ficam sem efeito os registros R. 20 e R. 21, por terem sido lançados por equívoco, uma vez que os respectivos mandados de registros foram devolvidos com exigências, por infração ao princípio da continuidade. Averbado por - -  (Bel. Seneval Veloso da Silva), oficial Emols. isento

R. 23/7.689 - Em 22 de setembro de 2003

Por mandado expedido em 15 de agosto de 2003, pelo 1º Ofício Cível local, nos autos de Execução Fiscal, Processo n. 120/-/01, requerida por Fazenda Nacional contra RÁPIDO GERALDO - LTDA. ME., CNPJ 61.155.388/0001-94, com sede nesta cidade, - na Rua Adão Mariano Gomes, 9-A, Jardim Brasil, fica penhorado o imóvel havido pelo R. 5, para garantia da dívida de R\$ R\$2.609,11 (dois mil seiscentos e nove reais e onze centavos) > constando como depositário, Sebastião Geraldo Traldi Júnior. <

(CONTINUA NO VERSO)

Matrícula

7.689-5

Ficha

5 verso

7

Registrado por  
escrevente substituto.

(José Nilton Picchi),-

R. 24/7.689 - Em 09 de dezembro de 2003

Por Mandado expedido em 04 de novembro de 2003, pelo 3º Ofi-  
cio Cível local, nos autos de Execução Fiscal, Processo n.-  
22/03, requerida pela Fazenda Nacional contra Rápido Geral-  
do Ltda ME, prenotado sob n. 138.273, em 20 de novembro de\_  
2003, fica penhorado o imóvel para a garantia da dívida de  
R\$2.887,77 (dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e se-  
tenta e sete centavos), constando como depositário Sebas-  
tião Geraldo Traldi Junior, já qualificado. Registrado por\_  
(Silas Fernandes Vieira), escrevente -  
substituta.

Emols. isento

R.25/7.689 - **PENHORA** - Em 20 de setembro de 2005. Por mandado  
expedido em 01 de setembro de 2005, pelo 4º Ofício Cível local,  
prenotado sob nº 147924 em 06 de setembro de 2005, nos autos de  
Execução Fiscal, Processo 78/04, requerida pela FAZENDA  
NACIONAL, contra **RÁPIDO GERALDO LTDA. ME**, fica penhorado o  
imóvel para a garantia da dívida de R\$ 19.851,15 (dezenove mil,  
oitocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), constando  
como depositário Sebastião Geraldo Traldi Júnior, já  
qualificados. Registrado por (Samuel  
de Melo Almada Júnior), escrevente substituto. Emolumentos:  
isento

R.26/7.689 - **PENHORA** - Em 21 de junho de 2.006. Por mandado  
expedido em 15 de março de 2.006, pelo 3º Ofício Cível local,  
prenotado sob nº 151.815, em 26 de maio de 2.006, nos autos de  
Execução Fiscal, Processo nº 1698/99, requerida pela **PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ITAPETININGA**, contra Rápido Geraldo Ltda. ME., já  
qualificada, fica penhorado vinte e cinco por cento (25%) do

Continua na Ficha Nº 6

Matrícula

7.689

Ficha

6

Em 21 de junho

de 2006

imóvel, para garantia da dívida de R\$925,12 (novecentos e vinte e cinco reais e doze centavos), constando como depositário Sebastião Geraldo Traldi Júnior, já qualificado. Registrado por Sebastião Geraldo Traldi Júnior (José Nilton Picchi), Escrevente Substituto. Emolumentos: custas à final.

Av.27/7.689 - CANCELAMENTO - Em 07 de dezembro de 2.018. Prenotação nº 251.304 de 22 de novembro de 2.018. Por mandado expedido em 12 de novembro de 2.018, pelo Setor de Execuções Fiscais local, nos autos de Execução Fiscal - ICMS, Processo nº 0017751-72.2000.8.26.0269 - 2008/008200, requerido pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo, em face de Sebastião Geraldo Traldi Junior e Traldi & Traldi Trans Rodoviários Ltda EPP, fica a penhora objeto do R.15 cancelada e sem mais nenhum efeito. A Escrevente Substituta, Lucila Maria Tietsche Reis (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos isento.

Matricula

Ficha

verso

v

v